



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE  
**ATOrd 0001211-65.2016.5.06.0019**  
RECLAMANTE: ODYSE CAPISTRANO BRANDAO  
RECLAMADO: MEDICAL IN COMERCIO E LOCACAO EIRELI E OUTROS (1)

**PROCESSO nº: 0001211-65.2016.5.06.0019**

**CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário**

**RECLAMANTE: ODYSE CAPISTRANO BRANDAO**

**RECLAMADO: MEDICAL IN COMERCIO E LOCACAO EIRELI,  
SERGIO RICARDO BERGAMO DE ALMEIDA**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **DANIELLE LIRA PIMENTEL ACIOLI, Juiz(fza) do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho do Recife**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, obedecendo um percentual mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido . A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento

crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances \_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

#### DESCRIÇÃO DO BEM:

**11(ONZE) QUADROS DO ARTISTA PLÁSTICO RICARDO ALMEIDA, MEDINDO 1,00 mx 1,50 m, CADA, LOCALIZADOS NA EXPOSIÇÃO PARAÍSO NORONHA, APRESENTADO PELA EMPRESA VEIGA LAW, SITUADA NO MUSEU DO FORTE NORONHA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

Valor da avaliação: R\$ 77.000,00

Data da penhora: 04/11/2024

Valor da Execução: R\$ 71.004,18

Leiloeiro(a) Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

O presente edital foi digitado eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular, Dr (a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}.

RECIFE-PE, 04 de junho de 2025.

RECIFE/PE, 04 de junho de 2025.

**FLAVIO CORDEIRO DE LIMA**  
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CORDEIRO DE LIMA, em 04/06/2025, às 09:50:46 - 6a56d18  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060409504278900000088062530?instancia=1>  
Número do processo: 0001211-65.2016.5.06.0019  
Número do documento: 25060409504278900000088062530